



ASSEMBLEIA REGIONAL

89/11/13

Parecer da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros sobre a Proposta do Plano para 1982

A Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros solicitou às demais Comissões nos termos do nº. 2 do Artº. 42 do Regimento a sua participação na Comissão conjunta, para apreciar a Proposta do Plano para 1982.

As reuniões foram efectuadas na cidade de Angra do Heroísmo numa das salas da Secretaria Regional da Administração Pública nos dias 10 e 11 e no dia 12. A Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros deu parecer favorável aos programas contidos no Plano bem como às respectivas dotações com os votos a favor dos representantes do PSD e as abstenções dos representantes do PS e do CDS.

Refira-se que a Proposta do Plano para 1982 foi distribuída às Autarquias Locais e Parceiros Sociais nos termos da Legislação aplicável, tendo sido apenas recebido a tempo os pareceres das Assembleias Municipais da Praia da Vitória, da Horta e ainda do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (Secção Regional da Horta). Foram ainda recebidos mais tarde os pareceres da Assembleia Municipal da Lagoa e da Câmara de Comércio dos Açores, os quais não constituíram documentos de trabalho.

Tendo-se analisado previamente o Plano a Médio Prazo e após esclarecimentos prestados pelos respectivos Secretários Regionais a Comissão enveredou pela discussão na especialidade do Plano para 1982, ou seja programa a programa e respectivos projectos.

Verificou-se pois, que o Plano para 1982, como parte integrante do Plano a Médio Prazo, definia as acções possíveis a ter em conta no ano a que respeita, constituindo assim, um instrumento de política económica coerente com os objectivos traçados e de aderência à realidade da Região Autónoma dos Açores.

Algumas limitações não lhe são alheias nomeadamente a falta de indicadores macro-económicos, a falta de recursos humanos e técnicos o que impossibilita a quantificação dos grandes objectivos do documento.

Parece-nos, não obstante a actividade de planeamento tenha vindo a melhorar substancialmente nos últimos dois anos, através de uma acção coordenada e integrada da Sub-Secretaria Regional do Planeamento, faz-se no entanto sentir a carência quanto a elementos referentes às empresas públicas regionais e empresas nacionalizadas.



ASSEMBLEIA REGIONAL

Julgamos ser dispensável pormenorizar o presente parecer dada a coincidência de apresentação e análise do Plano para 1982 e do Plano a Médio Prazo. Desta simultaneidade, resultou por via da análise primeira do documento a Médio Prazo, que o parecer sobre esse documento tenha sido efectuado em moldes mais detalhados.

Angra do Heroísmo, 13 de Novembro de 1981.

O Presidente da Comissão,

Ass: Carlos Manuel Teixeira

O Relator,

Ass: Jorge Castanheira Cruz

Fernando Monteiro da Câmara Pereira

AGRÓNOMO

Deputado Regional do CDS (Independente)

pelo Circulo de Santa Maria

PLANO PARA 1982

DECLARAÇÃO DE VOTO

O plano para 1982 ou de investimentos que o Governo Regional apresentou à Assembleia Regional para vigorar durante o próximo ano administrativo carece das mesmas profundas razões que o Plano a Médio prazo, isto é, expressa contradição entre as grandes opções do plano e muitos dos programas.

Na proposta, em apreciação, quando se diz a respeito das Grandes Opções do plano que é intenção do Governo considerar que o "conteúdo das grandes linhas de orientação das políticas de investimentos públicos e de estímulo da iniciativa privada a seguir no ano de 1982" estão consagradas neste Plano 82 ao longo da análise do documento a falta de confirmação desta filosofia preferencial da iniciativa privada que consideramos, no actual estágio económico açoriano, a mola real do desenvolvimento, é uma constante.

Considera também a proposta que o ano de 1982 será o primeiro em que as Opções e a programação terão plena concretização preconizando aceleração das taxas de crescimento do investimento público em relação ao ano de 1981 tido como de desaceleração. É neste contexto que se afirma que "na urgência do Plano para 1982, proceder-se-á à instituição e imediata aplicação dos mecanismos de crédito postos à disposição da iniciativa privada, com vista à modernização e ao desenvolvimento da estrutura produtiva da Região" mas entretanto não só os programas não são suficientemente dirigidos para um fomento efectivo da produção como só representam 31,4% dos 5 400 mil contos de investimentos que

Fernando Monteiro da Gamara Pereira

AGRÓNOMO

Deputado Regional do CDS (Independente)
pelo Circulo de Santa Maria

mais se vão traduzir em despesas de plano.

Por outro lado e não sabemos porquê, porque nada justifica a pressa imposta, os encargos com as infra-estruturas de transportes e comunicações de diversos empreendimentos demasiado onerosos absorvem grossa capacidade financeira com elevado prejuizo dos sectores sociais e de outros sócio-económicamente prioritários.

Basta analisar o seguinte: O investimento nos transportes e comunicações é de 34,6%, sendo portos 13,7%, aeroportos 8% e as estradas que carecem dnma quasi geral melhoria só 6,5%. O adiamento das duas grandes obras o porto oceânico (?) da praia e a pista de S. Miguel, embora de importância capital (o segundo) não justifica o atrazo de outros investimentos mais ou muito mais prioritários. Além do mais não se sabe quanto custará cada uma destas grandes obras e qual a sua viabilidade.

Por outro lado mantem-se num impasse o problema da SATA com injeções financeiras de 330 mil contos.

Sectores de importância capital como indústria (3,8%), turismo (3,5%) e pescas (2,6%) quasi caíram no olvido.

Então a agricultura e os outros sub-sectores de primário quedam-se no ridículo de valores de manutenção de trabalhos de rotina e pouco mais.

Caminhar para a C.E.E., e mesmo que não adiramos, não é assim, deste modo, de tão insipiente concerteza.

O adiamento por mais dois os três anos de empreen-

dimentos como o porto da Fraia da Vitória e a pista de São Miguel daria para acabar o plano das escolas primárias, do Ciclo preparatório e Secundário, por exemplo.

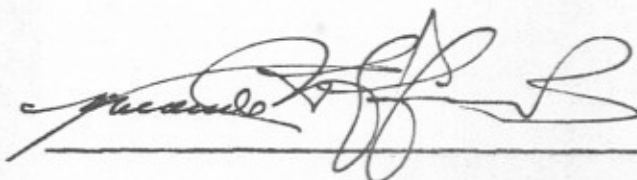
Também contestamos o apressamento do hospital da Horta de que temos grandes dúvidas da sua plena ocupação. Lamentamos que a maioria dos sub-sectores sociais nomeadamente Educação, Cultura, Saúde, Segurança Social não tenham a sua implementação definida, por seu lado.

O sector energético também no que respeita à sua função de força motriz e de electricidade não deverá ser descuidado, tal é a sua prioridade sócio-económica!

A constatação destes factos aliada à sujeição do cumprimento de muitos destes programas por falta de garantia de cobertura orçamental leva-me a votar abstenção, agora nesta comissão conjunta, por discordância com muitos aspectos do plano para 1982.

Angra do Heroísmo, 13 de Novembro de 1981

O Deputado do G.P. do CDS,



(Fernando Monteiro da Câmara Pereira, Eng.º.)

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DOS
AÇORES

Exm^o. Senhor
Presidente da Assembleia Regi-
onal dos Açores

HORTA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NÚMERA REFERÊNCIA

DATA

132

9/11/81

ASSUNTO: PLANO PARA 1982

Exm^o. Senhor,

Tenho a honra de enviar a V. Ex^ã., para os devidos efeitos, o parecer junto desta Câmara sobre o Plano para 1982, de que recebemos um exemplar acompanhado do ofício de V. Ex^ã. nº 986, Prº 57.02, de 22 de Outubro último, aqui recebido no dia 2 do corrente.

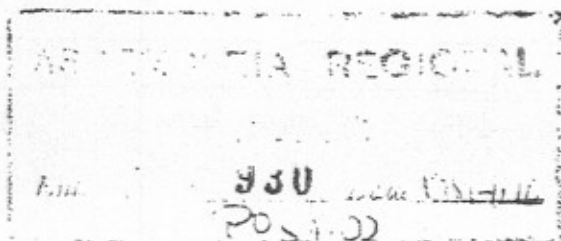
Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex^ã. respeitosos cumprimentos, subscrevendo-me,

Atenciosamente

Emiliano A. de Castro Carneiro

Emiliano A. de Castro Carneiro

(Presidente da Direcção)



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

PARECER E SUGESTÕES SOBRE O PLANO PARA 1982

Ao considerarmos, para os fins a que se refere o Art. 8º do Decreto Regional nº 5/78-A, de 25 de Março, o conteúdo do documento "Plano para 1982-Açores" subordinado ao enquadramento definido no "Plano de Médio Prazo 1981-1984", damos aqui, em primeiro lugar, por reproduzidas as observações oportunamente apresentadas a respeito deste último.

Assim, é a atribuição de verbas o factor que se reveste agora de maior relevância, nas suas implicações, de toda a ordem, e sobre este aspecto principalmente nos debruçaremos.

Em termos globais é atribuída para a execução dos investimentos e apoios deste Plano a verba de 5.400 milhares de contos o que, representando cerca de um quarto do total previsto para o quadriénio, situa, neste aspecto, este ano, na média aritmética do período, o que aliás, não surpreende pela coincidência, no tempo, com que os dois documentos foram elaborados.

As dúvidas que ultimamente tem sido postas a circular quanto à garantia de cobertura financeira pelo OGE que permita ao Governo Regional dispor da totalidade das verbas necessárias à execução integral deste Plano podem justificar receios acerca da sua efectiva realização. Trata-se de um aspecto que, a verificar-se, deverá, em nosso entender, desencadear todos os esforços possíveis para que sejam ultrapassadas as eventuais dificuldades que surjam e levar, em caso de necessidade, à reformulação de todo o esquema para o seu financiamento, voltando a seguir, então, de novo, a percorrer todo o circuito que o Plano em apreço vem a seguir.

Por grandes grupos de sectores, verifica-se que as Infraestruturas Económicas apresentam o maior peso relativo no conjunto das despesas do Plano para 1982, com 36,4% e com uma verba de 1.967 milhares de contos, dos quais 95,1% dizem respeito aos Transportes e Comunicações, registando-se um aumento relativamente ao Plano para 1981 de 23,8%, o que poderá não traduzir um aumento real do esforço neste sector.

Em segundo lugar em importância das verbas atribuídas surge o conjunto dos Sectores Produtivos, com um peso de 31,4% e com um total de 1.695 milhares de contos. Relativamente a 1981 verifica-se um acréscimo de cerca de 493 milhares de contos, o que traduz um substancial aumento relativo da ordem de 40,9%.

No que se refere aos sectores sociais, com 27,3% do total das despesas do Plano para 1982 e com uma verba global de 1.473 milhares de contos, o agravamento em relação ao Plano do ano anterior é de 12,8%, o que traduz, de facto, uma intenção de privilegiar os sectores económicos.

Confirma-se, assim, a coerência do Plano para 1982 com o Plano de Médio Prazo.

Estranha-se que, em diversos casos, os "objectivos" dos Programas sejam enunciados, no volume do Plano propriamente dito, por forma demasiado sintética, chegando a parecer, restritos em relação ao conteúdo de iguais rúbricas do Plano de Médio Prazo 1981-1984. Constata-se que assim não será, na medida em que surjem mais desenvolvidos no Anexo I. Somos, apesar de tudo, do parecer de que estes documentos devem ser o mais claros possível e apresentados de maneira a que sejam facilmente comparáveis com rigor, na sua compatibilidade e correspondência (Plano de Médio Prazo e Plano Anual).

Assim, é no anexo que se encerra o maior conteúdo do Plano, sendo o volume base uma apresentação sintética e resumida do mesmo.

Na pormenorização contida no Anexo I encontram-se muitos elementos, informações e considerações de grande interesse e que poderiam dar origem a vastas considerações.

Lamentamos, contudo, que tal não nos seja possível, dada a exiguidade do tempo de que dispomos, que no-lo não permite. Enquanto que para o Plano de Médio Prazo dispuzemos de 17 dias (13 a 30 de Outubro), relativamente a este Plano para 1982 dispomos apenas de 7 dias (2 a 9 de Novembro).

SECTORES PRODUTIVOS

O posicionamento de cada um dos Sectores Produtivos no conjunto e a participação de cada um deles no acréscimo global de 40,9% que se verifica na análise das verbas correspondentes, no Plano de 1981 e no Plano de 1982, está patente no quadro seguinte.

.../...

SECTORES PRODUTIVOS	DOTAÇÃO DO PLANO 82 (em milhares de con- tos	% DO TO- TAL DO CON- JUNTO	VARIAÇÃO 1982/81	
			Em milha- res de con- tos	Em %
Agricultura, Silvicultu- ra e Pecuária	465,0	27,4	+ 144,7	+ 45,2%
Pescas	143,0	8,4	+ 83,0	+142,4%
Indústria	202,0	12,0	+ 125,0	+162,3%
Energia	610,0	36,0	+ 34,0	+ 5,1%
Comércio	85,0	5,0	+ 45,0	+ 52,9%
Turismo	190,0	11,2	+ 60,0	+ 46,2%
TOTAL	1.695,0	100,0	+ 492,7	+ 40,9%

O sector de Energia mantém no conjunto dos Sectores Produti-
vos uma importância maior, seguindo-se a Agricultura, Silvicultura
e Pecuária, a Indústria e o Turismo. Por outro lado, em termos de
variação 1982/81, o contributo de cada um dos sectores para o a-
créscimo é mais significativo no tocante à Agricultura, Silvicultu-
ra e Pecuária (+45,2%) Indústria (+162,3%), Pescas (+142,4%), Turis-
mo (+46,2%) e Comércio (+52,9%).

AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA

Regista-se como já foi referido, um aumento substancial das
despesas do Plano relativamente a este sector, sem que, conforme já
foi assinalado no nosso parecer sobre o PMP 81/84, se visualizem
acções, medidas ou apoios inovadores que concorram para a reestrutu-
ração e modernização do sector. Os Programas previstos resultam do
"status quo" antecedente, ainda que com dotações muito superiores
às dos anos precedentes. Além deste aspecto constata-se que em rela-
ção a algumas rúbricas ou projectos (ex. Culturas Cerealíferas e Cul-
turas Industriais) em que se pretendia um fomento significativo, as
verbas que lhes são atribuídas neste Plano não correspondem, por

muito exíguas, aos objectivos em vista.

PESCAS

A urgência na ocupação efectiva da ZEE não se encontra expressa nos Programas previstos para este sector.

É diminuta a verba destinada ao apoio financeiro na construção, aquisição e equipamentos de unidades industriais (76.000 contos). por outro lado as diversas modalidades de apoio financeiro são apresentadas de forma difusa.

Em relação às infra-estruturas em Terra (Programa nº29), o Plano para 1982 nada adianta quanto à localização de portos de pesca, apresentando a respectiva dotação sem desagregação por ilhas, e num valor insuficiente para um efectivo apoio à actividade das Pescas.

Assim embora se verifique um reforço considerável nas verbas afectas a este sector (+143.000 contos) - que traduz um aumento de 142,4% relativamente ao Plano de 1981 - não cremos que os efeitos daí resultantes possam vir a traduzir melhorias significativas no desenvolvimento do sector. Neste contexto só o recurso a outras vias, não mencionadas no Plano, poderá, eventualmente, levar à ocupação da ZEE com a rapidez que se impõe.

INDÚSTRIA

Contestando-se algumas das orientações preconizadas para o sector, conforme consta do nosso parecer relativo ao PMP 81/84, a análise a cada um dos Programas do Plano para 1982 suscita-nos os seguintes comentários:

"Apoio Financeiro ao Investimento Industrial" (Progr. nº 30) - dizendo respeito fundamentalmente à verba destinada a dar cobertura financeira à execução do Dec. Regional nº 26/79/A (Concessão de subsídios reembolsáveis até 30% do investimento), apontamos de novo o facto de ~~que~~ tal base legal se encontrar formulada em termos pouco apropriados, designadamente não definindo "à priori" os requisitos concretos a preencher pelos empreendimentos e demais aspectos já aludidos no nosso parecer sobre o PMP81/84. No que concerne à respectiva dotação (110.000 contos), julga-se que a mesma é bastante limitativa na medida em que terá tido em consideração intenções de investimento, em 1982, estimadas em apenas cerca de 300.000 contos (pressupondo a concessão de subsídios reembolsáveis no equi-

.../...

valente a 30% do investimento).

" Fomento Industrial " (Programa número 31) -

- Não estando em causa os objectivos propostos, contesta-se no entanto as vias seleccionadas para o alcance daqueles, designadamente no que se refere às orientações subjacentes aos Projectos "Diversificação Industrial" e "Processamento Integrado de Recursos Naturais". Com efeito terá que se rotular, mais uma vez, de demasiado intervencionismo os propósitos de: (1) a Secretaria Regional do Comércio e Indústria promover a elaboração de projectos, pondo a concurso os dossiers dos projectos económicos e de engenharia básica; (2) a Secretaria Regional do Comercio e Indústria promover várias acções no domínio do aproveitamento de recursos naturais, designadamente e implementação de projectos concretos.

"Regularização do Abastecimento de Cimento à Região"

(Progr. nº 32) - o objectivo deste Programa é o que transparece do próprio título. A resolução do problema constitui numa condição indispensável para o desenvolvimento normal de todas as actividades e particularmente da Construção Civil e Obras Públicas, conforme esta Câmara tem sublinhado várias vezes. Parece-nos que este Programa e as suas verbas não se encontram devidamente apoiadas com base em estudos e projectos já elaborados, pelo que o mesmo só pode ser tomado como uma manifestação de intenções concretas e, nessa medida, susceptível de profundas alterações.

"Empresa Regional de Parques Industriais" (Progr. nº 33)-

- sobre este Programa mantêm-se pertinentes as reservas e comentários formulados aquando da emissão do parecer sobre o PMP 81/84.

Um confronto entre as dotações atribuídas a este sector nos Planos de 1981 e 1982 revela um acréscimo de 125.000 contos (+ 162,4%) o qual se deve em larga medida à quase duplicação da verba afecta à concessão de subsídios reembolsáveis (+ 44.000 contos) e triplicação da verba respeitante à actividade da Empresa Regional de Parques Industriais (+ 40.000 contos).

COMÉRCIO

"Apóio Financeiro ao Investimento Comercial" (progr. nº 37) - visando o apoio à modernização de estabelecimentos comerciais, ao reforço dos meios de acesso e penetração no mercado rural (incluindo armazenagem) e a transferência de armazéns de atacado para zonas menos congestionadas, julgamos que os Projectos respectivos estão insuficientemente dotados para o efeito:

.../...

- Modernização das Estruturas Comerciais	11.000 contos
- Reestruturação do Comércio Rural	7.000 contos
- Desenvolvimento Comercial das Zonas carecidas .	12.000 contos
	30.000 contos

Por outro lado mantêm-se uma indefinição quanto às condições de acesso e requisitos para obtenção dos referidos apoios, muito embora o PMP 81/84 preveja a criação de legislação nesse sentido. Quando é que essa legislação será dada a conhecer?

"Promoção do Comércio Externo" (progr. nº 38) - trata-se de um Programa que no Plano para 1981 se intitulava "Apoio à qualidade dos Produtos e à Comercialização" e que estava inserido no Sector Circuitos de Distribuição e Comercialização. Em 1981 estava dotado em 40.000 contos e em 1982 surge com uma verba de 50.000 contos.

Este programa consubstancia um esquema de concessão de prémios à exportação com uma dotação específica de 40.000 contos. Estranha-se no entanto a não indicação dos produtos (ou grupo de produtos) que poderão ser beneficiários de tais prémios em 1982. A indicação da lista dos produtos com a devida antecedência constituirá um estímulo importante para as empresas produtoras, permitindo-lhes orientar o tempo a sua actividade no sentido de contribuir para a redução do "déficit" da Balança Comercial da Região.

TURISMO

Dos 190.000 contos atribuídos neste Plano ao Sector, apenas 65.000 contos se destinam ao apoio de iniciativas do sector privado. Os restantes 125.000 contos encontram-se repartidos pelos seguintes Programas:

"Participação do Sector Público em Empreendimentos Turísticos"	90.000 contos
"Divulgação e Animação Turística"	35.000 contos

Relativamente ao apoio a iniciativas do sector privado ("Apoio à Indústria Turística" - Progr. nº 40), mantêm-se as críticas formuladas em relação à base legal que pretende sustentá-lo.

No desenvolvimento do Programa nº 39 - "Participação do Sector Público em Empreendimentos Turísticos", pretende o Governo

.../...

justificar a sua intervenção directa no sector, auto-elogiando-se bastas vezes, mas ignorando a situação real, mais ampla, da actividade hoteleira na Região.

O reforço das participações da Região no capital social de empresas do sector - que está a constituir um procedimento já tradicional - no sentido de viabilizar as empresas pelo respectivo saneamento financeiro, é sintomático da forma como o Governo vem a encarar o desenvolvimento do sector. Refere ainda o Governo que "ao concurso público acima mencionado se fica a dever a instalação ou manutenção de um número de camas equivalente a cerca de 40% da actual capacidade de alojamento na Região".

No entanto, conforme se lê a pág. 125 do Anexo I ao Plano para 1982, "o número de hóspedes apresentou uma quebra de 25,1% e o número de dormidas uma quebra de 12,8%" e, mais adiante, a pag. 126 se refere que o fenómeno terá ainda tido causalidade na "evolução desfavorável que registaram as tarifas do Transporte aéreo, através das quais a Região perdeu competitividade em relação a destinos turísticos tradicionais ...".

Em face do exposto pergunta-se: Que rentabilidade pode ser esperada dos investimentos (40.000 contos) e reforços nas participações financeiras (50.000 contos) a que se refere o Programa nº 39 para o ano de 1982? Que efeitos, ou que implicações para o desenvolvimento real do sector, terão os reforços das participações da Região no capital das empresas e que de acordo com o PMP 81/84, continuarão até 1984, pelo menos, num total de 155.000 contos? Tais empresas não gerarão os resultados necessários e suficientes para a constituição de reservas ou fundos? Porquê?

Em conclusão desta análise ao sector, mais uma vez se constata uma apetência de determinados departamentos para o exercício de actividades económicas, ao invés de se debruçarem sobre os problemas existentes nos respectivos sectores e de procurarem promover o seu fomento através de medidas adequadas e bem definidas, orientadores e de apoio aos agentes privados do sector, que são os mais capazes de o viabilizar e desenvolver.

INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS

TRANSPORTES

Remetendo a apreciação do Plano para 1982 neste domínio para o que foi já apontado no nosso parecer sobre o PMP 81/84,

.../...

entendemos dever assinalar de novo o facto de no Programa nº 45 - "Infra-estruturas Aeroportuárias constar, em relação ao ano de 1982, que serão iniciadas as obras de adaptação do aeroporto de Ponta Delgada, as quais se destinam a permitir a operação de aviões de longo curso. Ainda no que se refere a este Programa, desta feita em relação à remodelação e beneficiação da Aerogare Civil das Lages, considera-se estranho, e merecedor por isso dos devidos esclarecimentos, o facto de não estar destacada neste Plano a verba respeitante a esse empreendimento, nem estar definido o prazo da sua conclusão, tanto mais quanto se sabe que o projecto respectivo já foi elaborado.

Igualmente se assinala, relativamente ao conteúdo do Programa nº 44 - "Postos Comerciais e Protecção da Orla Marítima", a referência ao Porto da Praia da Vitória, cujo projecto está dotado, neste Plano, em 150.000 contos, muito embora nada seja adiantado quanto à pormenorização do mesmo. Pelo contrário a referência a este projecto é ainda mais resumida do que no PMP 81/84, o mesmo se podendo voltar a afirmar a respeito do Porto da Vila do Porto.

X X

X

São estas as referências que, no curto espaço de tempo que dispuzemos, nos é possível apresentar, para além do que já havíamos apresentado a respeito do PMP 81/84, no qual este Plano anual se encontra enquadrado.

Por último reconhece-se haver neste Plano, tal como no PMP 81/84, uma preocupação de maior apoio aos Sectores Produtivos, muito embora ainda que numa forma que consideramos insuficiente, não podendo deixar de sublinhar-se, mais uma vez, que em nosso entender, a acção do Governo nestes Sectores se deverá revestir de um carácter menos intervencionista, proporcionando antes aos empresários e potenciais investidores um quadro bem definido, com regras objectivas, pré-estabelecidas e aplicáveis à generalidade dos interessados.

.../...

Só assim serão criadas as condições propícias ao progresso económico e social, susceptíveis de o tornar cada vez mais auto-sustentável.

Açores , 9 de Novembro de 1981

A DIRECÇÃO

Emiliano A. de Castro Carneiro
João Afonso P. Cruz
Luís Gomes



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA HORTA

*- A ...
- ...
- ...
11/11/81*

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia
Regional dos Açores

9900 HORTA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
50/81

Apartado 48-9901 HORTA CODEX
9.NOVEM.81

ASSUNTO: PARECER DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EXCELENCIA:

Junto envio a V.Excelência o parecer da Assembleia Municipal da Horta sobre o Plano para 1982 do Governo Regional dos Açores.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Luís Eduardo Neves de Brito e Melo

BM/AF

ASSEMBLEIA REGIONAL
Entrada nº 909 em 1981-11-10
20.04



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Municipal do Concelho da Horta

Fol. 1

PARECER

da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA HORTA

De acordo com a deliberação tomada pela Assembleia Municipal da Horta, em reunião plenária de 2 de Novembro p.p.p., foi constituída uma Comissão composta de sete Vogais (4 do P.S.D., 2 do P.S. e 1 da A.P.U) para nos termos da Lei Orgânica do Planeamento Regional, produzir um relatório de parecer acerca das propostas do Plano para 1982.

Assim, esta Comissão apresenta aos Vogais da Assembleia Municipal deste Concelho, o seguinte parecer:

PARTE I

1. - NA GENERALIDADE

- 1.1. - Julgamos ter expandido as considerações mais relevantes no Parecer relativo ao Plano a Médio Prazo 1981 - 84.

Mesmo assim - e atendendo a que o Plano para 1982 é a -
quele que serve de suporte à acção mais imediata da administração pública regional - entendemos dever prestar atenção aos programas de investimentos para o próximo ano, especialmente aos que a este concelho se referem.

- 1.2. - Muito embora já se haja referido no Parecer acerca do PMP, esta Comissão entende dever insistir na necessidade de, futuramente, serem remetidos a esta Assembleia Municipal um número suficiente de exemplares do Plano, por forma a que todas as forças políticas com representação neste órgão a ele tenham acesso.

- 1.3. - Em relação ao Plano para 1982, notámos que também este é o mesmo (como sucedeu com o PMP), quanto às empresas nacionalizadas que exercem a sua exclusiva actividade na Região.

Por se tratarem de empresas sujeitas ao poder tutelar do Governo Regional e, portanto, dependentes das orientações deste, afigura-se-nos dever constar num documento desta na-

Assembleia Municipal do Concelho da Horta

Fol. 2

tureza os programas de realizações do sector nacionalizado.

- 1.4. - Definem-se como " GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 1982 " a " imediata aplicação dos mecanismos de crédito postos à disposição da iniciativa privada, com vista à nacionalização e ao desenvolvimento da estrutura produtiva da Região ",

Não obstante as contingências impostas pela crise financeira do País, cujos efeitos, em última análise, resultam numa contracção do investimento público, pensamos que a opção atrás referida é positiva, se para tanto houver uma adequada política orçamental, aliada às disponibilidades financeiras, as quais passam, em boa parte, pelo financiamento do "déficit" em condições que não sujeitem a Região e impeçam as suas necessidades de desenvolvimento.

Naturalmente que, para que tal aconteça, torna-se necessária a existência de uma atitude política colaborante por parte do Governo da República, a qual, em termos de cobertura do "déficit" pelo OGE, é ainda desconhecida.

- 1.5. - No plano das medidas para o desenvolvimento da estrutura produtiva regional, pensamos que as acções deverão incidir prioritariamente nas seguintes áreas:

- AGRICULTURA
- PESCAS
- INDUSTRIA

- No capítulo da Agricultura, parece-nos ser de importância fundamental a existência de um ordenamento dos solos, por forma a obter-se uma carta de aptidões agrícolas que permita definir as políticas sectoriais e as suas componentes, designadamente a orientação do crédito.

- Na área das Pescas, reputamos de importante a modernização da frota e a definição das áreas onde deverão ser criadas as infraestruturas de apoio ao sector.

Recordamos, a este propósito, as excelentes aptidões do porto da Horta para a localização dos meios de apoio à frota pesqueira.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Municipal do Concelho da Horta

Fol. 3

- Quanto à Indústria, julgamos que o seu desenvolvimento dependerá dos dois sectores atrás referidos, já que são eles que constituem os recursos produtores de matérias primas para um desenvolvimento industrial baseado na nossa realidade natural:

PARTE II

2. - POLITICAS SECTORIAIS

2.1. - EDUCAÇÃO

2.2. - No campo do ensino pré-escolar o Plano para 1982 não faz alusão à criação de estruturas neste Concelho.

2.3. - Quanto ao Ensino Primário, esta Assembleia Municipal pensa que é urgente proceder-se à sua reestruturação, para além de se dever encarar a questão da falta de professores.

Para tal, referimos a necessidade de definir actuações no campo da preparação de professores, através da criação das estruturas necessárias.

Para esta questão chamamos a atenção para o Parecer do PMP (vd. pág. 3 ponto 1.3.).

2.4. - Neste concelho estão a ser construídas algumas novas escolas para o Ensino Primário segundo o modelo "P3", que se caracteriza pelo sistema "salas abertas".

Tanto quanto julga saber esta Assembleia, o sistema foi posto em prática em alguns países, através do qual se fizeram novas experiências pedagógicas que em muitos deles, não teriam dado os melhores resultados, especialmente em termos de obtenção de rendimento escolar, razão por que esta opção começou a ser posta de parte.

Não pondo em causa a construção deste tipo de edifício escolar, julgamos, no entanto, dever referir os seguintes aspectos:

- Falta de esclarecimento aos professores relativamente

Assembleia Municipal do Concelho da Horta

fol. 4

às novas metodologias de ensino exigidas pelas concepções interiores e especiais dos novos edifícios escolares do Ensino Primário;

- Desconhecimento, por parte dos professores, dos pressupostos técnicos que levaram à adopção do sistema "sala aberta";
- Com que tipo de equipamento serão apetrechadas estas Escolas, por forma a enfrentarem-se as exigências requeridas pelo sistema "sala aberta" designadamente quanto ao novo método de ensino que a nova concepção da estrutura escolar pressupõe.

- 2.5. - Não prevê o Plano para 1982 (o que aliás, também acontecia com o PMP), o início de novas construções de Escolas Primárias no Concelho da Horta.

Neste campo julgamos ser urgente o início da construção da Escola Primária da Ribeira do Cabo, na freguesia do Capelo, dado o mau estado em que se encontra o actual edifício que serve de Escola. Assim, alvitramos que a primeira fase da sua construção seja incluída no Plano para 1982.

Pensamos igualmente que - embora menos grave -, deve ser dada no futuro, uma certa prioridade às construções das novas Escolas Primárias do Pasteleiro e da Praia do Norte.

- 2.6. - Frequentemente esta Assembleia Municipal tem discutido questões relacionadas com a conservação dos edifícios das Escolas Primárias deste Concelho, cujas acções neste sentido, competem à Autarquia Municipal,

A falta de disponibilidades financeiras têm sido as razões apontadas para que as obras de conservação não se façam.

Deste modo, somos de parecer que à Câmara Municipal de Horta devem ser dados os meios financeiros necessários para que se façam aquelas obras, em alguns casos, bastante urgente, como sejam: Escola da Ribeira do Cabo, Escola das Angústias, Escola da Lombega (Castelo Branco), etc, etc.

- 2.7. - Em relação à programada construção do "Bloco Oficial" e ao

Assembleia Municipal do Concelho da Horta

Fol. 5

início da execução do projecto do Pavilhão Gimnodesportivo na "zona escolar" da Horta, este órgão autárquico deseja apenas referir que é seu entendimento dever-se definir um plano de conjunto, por forma a fazer-se o melhor aproveitamento do espaço disponível e a conseguir-se uma perfeita harmonização com o conjunto do complexo escolar.

- 2.8. - Esta Assembleia considera ser de algum interesse fazer-se um estudo económico, com vista a encarar-se a possibilidade de se virem a adquirir autocarros para transporte de alunos do Ensino Preparatório e Secundário, que residem nas zonas rurais deste Concelho.

Crianças há que, por residirem longe da Escola e em consequência dos horários praticados pela empresa concessionária dos transportes públicos, estão sujeitas a longas permanências diárias fora do lar, o que provoca anomalias em termos de aproveitamento escolar e também no campo social, que importa ter em conta.

A gestão dos autocarros - a haver viabilidade prática e económica desta sugestão - poderia ser entregue à Câmara Municipal, que lhes daria outras finalidades nos períodos de não funcionamento da Escola.

- 2.9. - Relativamente ao projecto de conversão do Palacete de Santana em residência para estudantes do sexo feminino, somos do parecer que, o afastamento do Palacete do complexo escolar da Horta, a sua localização que se pode considerar na malha urbana da cidade, e a sua proximidade de um estabelecimento militar, tornam desaconselháveis, "à priori", esta opção.

Assim propomos:

- Que o Palacete da Santana seja convertido numa creche, o que ocasionaria a libertação do edifício (Fredonia), actualmente ocupado pelo Lar das Crianças da Horta.
- Que o edifício Fredonia seja transformado em residência para estudantes do sexo feminino, e integra

Assembleia Municipal do Concelho da Horta

do na área do complexo escolar em cuja zona se encontra situado.

- 2.10. - Por último referimos a necessidade que há - a nosso ver - em definir as áreas vocacionais do Ensino Secundário de acordo com as necessidades da Região.

3. - CULTURA

- 3.1. - Notamos que razões de ordem financeira impedem acções mais amplas e eficazes no âmbito da defesa e valorização do património cultural deste concelho.

Relembramos, no entanto o interesse que há em se recuperar o Castelo de S. Sebastião, hoje em adiantado estado de degradação, e em se criar o "Museu do Vulcão dos Capelinhos".

Recordamos que, este último, funcionando numa casa no Capelo, tem visto desaparecer um grande número de documentos ~~piroclásticos~~ fotográficos, e de uma bela colecção de exemplares de rochas piroclásticas, que constituem peças de inegável valor científico e mesmo histórico.

Ademais, julgamos de interesse obterem-se outros documentos (escritos, fotografados e filmados), que fizessem do "Museu do Vulcão" não só um repositório de testemunhos de um acontecimento, mas também um centro de estudos e informações sobre vulcanologia.

- 3.2. - Para além do que ficou referido no Parecer sobre o PMP/81-84 acerca de sedes próprias para as Filarmónicas Artista Faialense e União Faialense, e do apoio que em nosso entender é de dar à constituição da filarmónica da freguesia dos Cedros (vd. pág. 5 daquele Parecer), pensamos dever chamar a atenção para a distribuição de instrumental às Bandas.

Têm-se discutido um pouco os critérios da distribuição de instrumental, pelo que se deve ter em consideração a situação das filarmónicas que mais necessitam.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Municipal do Concelho da Horta

Fol. 7

4. - SAÚDE

- 4.1. - Neste sector, reputamos de ineteresse fundamental aquilo que ficou expresso no Parecer ao PMP (vd. pág. 5 e 6 do Parecer). Reafirmamos a necessidade que há em ter em consideração o que ali deixámos dito; isto é, a criação de condições para a fixação de pessoal médico e paramédico, com vista ao aproveitamento integral das capacidades do novo Hospital da Horta e às necessidades que em matéria de saúde são sentidas neste concelho e zonas circundantes.

A implementação do Serviço Regional de Saúde é, igualmente, de ter em consideração.

5. - EMPREGO/HABITAÇÃO

- 5.1. - Nesta área, voltamos a referir que nos afigura urgente desencadear as acções necessárias para a formação do pessoal ligado ao Serviço Regional de Protecção Civil.

Assim, nesta matéria propomos:

- Montagem da delegação na Horta do Serviço Regional de Protecção Civil;
- Definição das instituições envolvidas neste Serviço e bem assim a sua articulação em caso de catástrofe;
- Difusão de informações úteis aos cidadãos em folhetos ou outros documentos e através dos órgãos de comunicação social, designadamente a Televisão;
- Acções de informação nas Escolas através dos professores e com a prévia preparação destes.

6. - AGRICULTURA

- 6.1. - Por diversas vezes se tem abordado nesta Assembleia os efeitos do crescimento da população do parcal no Concelho da Horta.

Porque assumiu o carácter de autentica praga, julgamos deverem ser tomadas as medidas necessárias e adequadas para



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Municipal do Concelho da Horta

Fol. 8

evitar o seu aumento e, se possível, reduzir a sua população para um nível suficiente que evite os efeitos negativos desta ave na agricultura do Concelho.

- 6.2. - Sobre matéria florestal o Parecer acerca do PMP contém algumas questões relacionadas com o assunto.

Referimos todavia, a necessidade que parece haver de se contrariar o abate indiscriminado de árvores, e de se proceder ao repovoamento florestal com vista à substituição dos efectivos abatidos, e do povoamento em zonas aconselháveis para tal.

7. - PESCAS

- 7.1. - No Parecer sobre o PMP, registamos algumas das medidas positivas programadas para o sector e consideramos deverem ser empreendidas acções de formação profissional, que contribuíssem para o desenvolvimento das Pescas na Região.

Um pouco na continuidade daquilo que se disse, esta Assembleia Municipal julga ser de muito interesse a instalação e entrada em funcionamento da Escola de Pesca, para a qual foram adquiridas as instalações da antiga "Fábrica da Baleia de Porto Pim".

- 7.2. - No sector das Pescas, a frota de pesca artesanal continua a ter um peso importante na economia da Região, pelo que, tão cedo, não se deverá descorar a criação de condições para o exercício da actividade.

Nesta medida, julgamos que deverão ser empreendidas obras de limpeza do fundo, consolidação da muralha de protecção e arranjos da rampa de varagem do porto da freguesia da Feteira, e obras de prolongamento da rampa de varagem e consolidação da muralha, no porto de Pedro Miguel.

8. - ENERGIA

- 8.1. - Neste sector, reafirmamos a conveniência de se estudar a viabilidade de recuperação da Central Hidroeléctrica do Va-



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Municipal do Concelho da Horta

Fol. 9

radouro, e recuperação do cabo submarino de alta tensão que liga as ilhas do Faial - Pico.

9. - COMERCIO

- 9.1. - Integração dos circuitos de comercialização, abastecimento público e controlo de preços e qualidade, são as acções que neste campo consideramos deverem ser tomadas.

Neste capítulo, esta Assembleia Municipal entende que devem ser empreendidas medidas que obstem às frequentes roturas de bens alimentares de primeira necessidade que se verificam, especialmente, durante os meses de Inverno.

10. - TURISMO

- 10.1. - Adiantamos em relação àquilo que foi referido no Parecer sobre o PMP, que pensamos ser de interesse a instalação de um parque de campismo na zona da Praia do Almoxarife, dotado das necessárias infraestruturas sanitárias.

A criação de um parque de campismo deverá terminar com o aspecto pouco positivo, decorrente do uso de locais não aconselháveis para a prática desta actividade, como sejam o Monte da Guia, na zona sobranceira à praia de Porto Pim, e junto do Cais de Santa Cruz, em plena cidade.

- 10.2. - Nem sempre as Praias deste concelho (Porto Pim e Praia do Almoxarife), apresentam, na época balnear, o melhor estado de limpeza, razão pela qual importa definir a quem compete manter as praias limpas.

Julga este órgão que aquelas duas praias, as mais frequentadas, deverão ser dotadas de instalações balneárias e sanitárias. No caso da Praia do Porto Pim, existem estruturas físicas susceptíveis de serem aproveitadas para aquele fim.

- 10.3. - Na área das infraestruturas de animação turística, somos de opinião que se poderia reaminar o aparecimento de "cortés



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Municipal do Concelho da Horta

Fol. 10

de ténis", cuja prática desportiva nesta ilha teve no passado um grande significado.

Neste momento, existem apenas dois cortes de ténis, integrados no complexo tufístico do "Hotel Fayal".

11. - TRANSPORTES

11.1. - Muito embora haja já entendimento acerca da localização de um parque para contentores em zona adjacente ao Porto da Horta, considera-se de interesse definir alguns espaços que possibilitem o descongestionamento do cais, deste porto, dados os inconvenientes provocados pela acumulação de grande número de contentores.

Uma zona a utilizar para este fim poderia ser, ainda que provisoriamente, a situada junto das instalações da "Petrogal".

11.2. - Reafirma-se a necessidade de se proceder ao desassoreamento de zonas da baía do Porto da Horta, algumas das quais oferecem perigo para a navegação, designadamente junto ao Cais de Santa Cruz.

11.3. - Do mesmo modo pensamos ser necessário proceder às obras de acabamento da gare marítima do Cais de Santa Cruz, que não obstante se tratar de uma infraestrutura recente, apresenta já aspectos de degradação.

11.4. - Por último, esta Assembleia Municipal julga dever começar-se a pensar na localização futura do estaleiro naval da "Soconave", hoje com instalações precárias e provisórias sobre o Cais de Santa Cruz.

O local actual não só é impróprio, como obsta no alargamento das actividades daquela empresa de construção e reparação naval.

HORTA, 9 de Novembro de 1981

O Presidente da Assembleia
Municipal,